



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO

São João de Pirabas/PA, 12 de janeiro de 2021.

À Exma. Sra.
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Solicitação de fornecimento emergencial de medicamentos para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA.

Excelentíssima,

Satisfação em cumprimenta-la por meio desta, solicito a vossa senhoria providências quanto a contratação de empresa especializada para o fornecimento emergencial de medicamentos básicos, psicotrópicos e tratamento do covid-19, para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de São João de Pirabas/PA. pelo período de 90 dias.

Justificativa para aquisição

A solicitação atenderá as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA, pelo período de 90 dias, intervalo para que se conheça a realidade administrativa do Município e se proceda o planejamento prévio da gestão para a contratação futuras do objeto em tela.

Considerando que este é um início de Governo Municipal bastante conturbado, devido à situação na qual se encontra este município, juntamente com seus diversos setores;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que não possuímos informações suficientes acerca dos processos licitatórios e seus devidos saldos para balizar tais contratações através dos mesmos para suprir a necessidade existente.

Considerando os estoques de medicamentos vazios;

Considerando que o objeto a ser fornecido é de suma importância para o desenvolvimento das atividades essenciais e imprescindíveis ligadas a Saúde;

Considerando que é dever do Estado garantir a saúde, conforme art. 196 da CF de 1998:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que a interrupção do fornecimento de medicamentos trará prejuízos inestimáveis a população;

Considerando que os medicamentos solicitados serão utilizados para o abastecimento do Hospital e Postos de Saúde deste Município, os quais ficarão à disposição dos usuários da rede municipal de Saúde deste Município, com atendimentos diários a população;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que entre os medicamentos solicitados estão presentes os de uso controlado e contínuo, essenciais à manutenção da saúde e bem-estar de seus usuários;

Considerando ainda que estamos vivendo um período de pandemia causado pelo Covid – 19, doença altamente infecciosa de proporção global, os quais os medicamentos para tratamento de tal doença estão presentes nesta solicitação;

Considerando que o município possui 32 Vilas do interior: JAPERICA, PARIQUIS, PROEVA, PARADA MERITIR, VILA NOVA, AXINDEUA, QUILÔMETRO 42, LARANJAL, PATAUÁ, MURUMURU, CAMPO DO SAL, SANTO ANTÔNIO, SANTA LUZIA, NAZAREZINHO, QUILÔMETRO 40, HELDERLANDIA, CAETEZINHO, CRUZEIRO, JARARACA, TREVO, BOM INTENTO, AIMORÉS, AÇAÍ, VILA DOS CRENTES, BOA ESPERANÇA, HILÁRIO, RECREIO, NAZARÉ, CARAXIÓ, PACOVAL, CARANÃ e ARU, as quais são atendidas com os serviços públicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando os locais a serem atendidos pelos medicamentos;

- Secretaria Municipal de Saúde:
- ✓ Hospital Municipal;
- ✓ Unidades de Saúde da Família – USF;
 - USF – Adalberto Lima (Piracema)
 - USF – Augusto Costa Damasceno (Japerica)
 - USF – Alegre
 - USF – Cidade Velha
 - USF – Jararaca
 - USF – Nazaré
 - USF – Parada Miriti
 - USF – Patauá
 - USF – Santa Luzia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


Considerando ainda a mudança de gestão ocorrida no dia 01 de janeiro de 2021, decorrente das eleições municipais de 2020;

Motivo pelo qual solicitamos máxima urgência na contratação, pelo período de 90 dias, afim de salvaguardar os atos desta Administração, evitando prejuízos direto a população com a interrupção de serviços básicos e essenciais de manutenção a vida.

Informo ainda que foi feito levantamento no material solicitado em relação aos itens e quantitativos necessários para suprir suas demandas emergências, conforme se verifica na Planilha de Descrição e Quantitativos em anexo.

Diante ao exposto solicitamos a referida contratação para fornecimento de medicamentos, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,



MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde

MERIAN BENOLIEL GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2021